



**Decreto Nº 3451 - de 20 de Junho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ

Sub-Unidade 00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ

3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 55.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 55.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ

Sub-Unidade 00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ

3.01.00.10.302.0045.1.0061 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS P/ FUNDAÇÃO - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 55.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 55.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 20 de Junho de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF. 001.875.766-96